

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 160/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Cleriston Andrade Nunes Maciel	Agente de Endemias	Saúde	24.08.16 a 23.09.16	01.02.15 a 01.02.16
	Ednalva Souza Santos	Gari	Infraestrutura	23.08.16 a 22.09.16	09.07.15 a 09.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 161/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Alziro Zanone Pires Maciel	Auxiliar Operacional	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	22.07.15 a 22.07.16
	Fabiana Firmino Veras	Telefonista	Saúde	06.09.16 a 05.10.16	27.07.15 a 27.07.16
	Joseilton Alves Pereira	Vigilante	Administração	02.09.16 a 01.10.16	11.07.13 a 11.07.14
	Lindomar Martins da Gama	Agente de Saúde	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	21.12.14 a 21.12.15
	Maria Oliveira de Carvalho	Auxiliar Operacional	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 162/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Arlete da Gama Barbosa	Professora	Educação	22.08.16 a 22.11.16	22.07.07 a 22.07.12
2.	Maria de Fátima Souza Gomes	Auxiliar Operacional	Educação	01.08.16 a 01.11.16	22.07.11 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 163 / 2016 De 23 de agosto de 2016.

Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença Prêmio a RAIMUNDA NEUMA DE ANDRADE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor (a) infra mencionado (a) apresentou relatório médico apontando enfermidade atribuída a sua filha, **KARLA ALEXANDRINA ANDRADE DE PAULA DA SILVA**, que vive às suas expensas, dependendo, ainda, dos seus cuidados diretos, por se tratar de gravidez de risco, conforme apontado no Relatório Médico acostado ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 94, I, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Srª. **RAIMUNDA NEUMA DE ANDRADE PAULA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) meses, no período de **16.08.16 a 16.10.16**, atribuindo-se-lhe vencimento ou remuneração integral, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo, I, do artigo ante mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de agosto de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto de 2016

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 164 / 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor CLAUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) CLAUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06(seis) meses, no período de 01.08.16 a 01.02.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2016.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 165 / 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ELIZETE MIRANDA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELIZETE MIRANDA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **01.09.16 a 01.12.16**, referentes ao decênio **05.08.1998 a 05.08.2008**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 165 “A”/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ELAINE
PEREIRA RIBEIRO CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELAINE PEREIRA RIBEIRO CASTRO**, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de **02(dois)** mês, no período de **26.08.16 a 26.10.16**, referentes ao quinquênio **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 166 / 2016 De 30 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **VALDINEI SIRINO DA SILVA JÚNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **VALDINEI SIRINO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.09.16 a 30.09.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.14 a 22.07.15.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 01.10.16 a 01.01.17, referente ao decênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 167 / 2016 De 30 de Agosto de 2016.

*Dispõe sobre VACÂNCIA
de cargo constante do
quadro efetivo no Plano de
Cargos e Salários, que
indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público
(a) Municipal infra mencionado, dia 24 de agosto de 2016, benefício conferido sob o nº.
177.842.733-0, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal
243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR
OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **DULCE MARTINS PEREIRA**, lotada, até a
data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a
quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na
Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo aos seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de agosto de
2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 168/ 2016 De 30 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
	Eide da Silva Oliveira	Assistente Administrativo	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	01.08.16 a 30.09.16
	Maria Arlete Caetano	Téc. Enfermagem	Saúde	01.09.16 a 30.10.16	09.07.14 a 09.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 170/ 2016 De 01 de Setembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Antonio Crispino de Jesus	Vigilante	Administração	05.09.16 a 04.10.16	26.06.15 a 26.06.16
	Eunice Pereira de Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	18.04.15 a 18.04.16
	Gilberlan de Melo Filho	Tratorista	Saúde	01.09.16 a 30.09.16	22.07.13 a 22.07.14
	Marcondes Mendes da Silva	Gari	Infraestrutura	06.09.16 a 05.10.16	09.07.15 a 09.07.16
	Orlandina de Oliveira Gama	Aux. Operacional	Saúde	12.09.16 a 11.10.16	22.07.15 a 22.07.16
	Rúbia de Oliveira Dourado	Téc. Enfermagem	Saúde	08.09.16 a 07.10.16	22.07.15 a 22.07.16
	Vanderlicio Floriz de Souza	Gari	Infraestrutura	12.09.16 a 11.10.16	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 171 / 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor VIVADAVE BATISTA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). VIVADAVE BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico Contábil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 08.09.16 a 07.10.16, referente ao período aquisitivo de 09.07.15 a 09.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 08.10.16 a 08.01.17, referente ao decênio de 09.07.07 a 09.07.12, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 172 / 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor SÓCRATES VINÍCIUS DA SILVA BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) SÓCRATES VINÍCIUS DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) mês, no período de 01.09.16 a 30.09.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de setembro 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 173/ 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) **CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de **TESOUREIRO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de **Saúde,** no período de **26.08.16 a 25.10.16** referente ao período aquisitivo de **27.02.14 a 27.02.16.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 175 / 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a MARIA
APARECIDA ALVES
DURÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARIA
APARECIDA ALVES DURÃES, ocupante do cargo de Professora, lotado (a)
na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01(um) mês, no período de
23.08.16 a 23.09.16, referentes ao decênio 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo aos seus feitos ao **dia 23 de agosto de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 175 “B” / 2016 De 01 de setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARILUZIA MARTINS DE ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). MARILUZIA MARTINS DE ABREU, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.09.16 a 30.09.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período entre 01.10.16 a 01.01.17, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 176 / 2016 De 02 de Setembro de 2016.

**Concede Licença Por Motivo de Doença
em Pessoa da Família e Licença Prêmio
a ARLETE ALMEIDA BASTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor (a) infra mencionado (a) apresentou relatório médico apontando enfermidade atribuída a sua mãe, **IVANETE COSTA DA GAMA**, que vive às suas expensas, dependendo, ainda, dos seus cuidados diretos, por se tratar de Mal de Alzheimer, conforme apontado no Relatório Médico acostado ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 94, I, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ARLETE ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) meses, no período de **03.09.16 a 03.11.16**, atribuindo-se-lhe vencimento ou remuneração integral, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo, I, do artigo ante mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de setembro de 2016

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 177 / 2016 De 02 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a SIRLEIDE PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) SIRLEIDE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 08.09.16 a 08.12.16, referentes ao quinquênio 22.01.11 a 22.01.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178/ 2016 De 02 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Ana Clélia Pereira de Almeida	A.C.S	Saúde	15.09.16 a 14.10.16	21.12.14 a 21.12.15
	Clésia Ligia do Nascimento	A.C.S	Saúde	15.09.16 a 14.10.16	21.12.14 a 21.12.15
	José da Costa Silva Filho	A.C.E	Saúde	15.09.16 a 14.10.16	04.03.15 a 04.03.16
	Rosivânia Pinheiro da Cruz	Aux. Operacional	Administração	12.09.16 a 11.10.16	06.03.15 a 06.03.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 179 / 2016 De 02 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a
VALDIONOR GONÇALVES
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **VALDIONOR
GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado (a) na
Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **03 (três)** meses, no período de
09.09.16 a 09.12.16, referentes ao quinquênio **10.07.07 a 10.07.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 181 / 2016 De 19 de setembro de 2016.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 182/ 2016 De 19 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Adriane Pires da Rocha	Gari	Infraestrutura	22.09.16 a 21.10.16	13.03.15 a 13.03.16
	Joseilda Bandeira Sales	Agente de Endemias	Saúde	20.09.16 a 19.10.16	18.09.15 a 18.09.16
	Osvaldo de Souza Chaves Neto	Gari	Infraestrutura	22.09.16 a 21.10.16	22.07.15 a 22.07.16
	Wilson Mendes da Silva	Mecânico	Infraestrutura	19.09.16 a 18.10.16	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de setembro de 2016.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 183 / 2016 De 19 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a JOAN
GONÇALVES SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) JOAN
GONÇALVES SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL,
lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no
período de 21.09.16 a 20.03.17, referentes ao decênio 09.03.06 a 09.03.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 183 "A" / 2016 De 19 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ELENICE
MARIA SOUZA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ELENICE MARIA SOUZA SANTANA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 19.09.16 a 19.12.16, referentes ao quinquênio 09.07.07 a 09.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 184/ 2016 De 20 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ELIANE
GONÇALVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ELIANE
GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na
Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três)** meses, no período de
26.09.16 a 26.12.16, referentes ao decênio **20.07.97 a 20.07.07**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 186/ 2016 De 28 de Setembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
	Cristiane Ribeiro Soares	Téc. Enfermagem	Saúde	01.10.16 a 30.10.16	19.07.15 a 19.07.16
	Denice Gonçalves Carneiro	Aux. Operacional	Saúde	03.10.16 a 02.11.16	22.07.14 a 22.07.15
	Vagney da Silva Amaral	Agente de Portaria	Saúde	26.09.16 a 25.10.16	22.07.14 a 22.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 188 / 2016 De 03 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ROSIMAR
DA SILVA ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ROSIMAR DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **03.10.16 a 03.01.17**, referentes ao quinquênio **01.11.07 a 01.11.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 189/ 2016 De 04 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cleberlito Matos Cruz	Assistente Fazendário	Administração	05.10.16 a 03.11.16	21.07.15 a 21.07.16
2.	Marcio Mendes da Silva	Vigilante	Educação	07.10.16 a 05.11.16	10.10.13 a 10.10.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 190/ 2016 De 04 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alan Deiby Oliveira Ferreira	Aux. Serviços Gerais	Saúde	10.10.16 a 09.11.16	13.05.15 a 13.05.16
2.	Carlene Lima Cedro	Téc. Enfermagem	Saúde	10.10.16 a 09.11.16	19.07.15 a 19.07.16
3.	Juvenal Ferreira de Souza	Auxiliar Operacional	Infraestrutura	11.10.16 a 10.11.16	22.07.14 a 22.07.15
4.	Paulo Cardoso da Silva	Vigilante	Administração	13.10.16 a 12.11.16	05.01.15 a 05.01.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 191/ 2016 De 04 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Sebastiana Silva Pontes	Agente de Tributos	Administração	05.10.16 a 03.11.16	09.07.15 a 09.07.16
2.	Terezinha de Jesus da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	11.10.16 a 10.11.16	01.08.15 a 01.08.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 192/ 2016 De 05 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a
VANDERLICIO FLORIZ DE
SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) VANDERLICIO
FLORIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria
Municipal de Infraestrutura, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 12.10.16 a
12.01.17, referentes ao quinquênio 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 193 / 2016 De 05 de outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão
de Licença Maternidade
a Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ELIANE MARTINS PEREIRA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **14.10.16 a 14.02.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 194/ 2016 De 05 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ghean Marcio Gonçalves de Oliveira	Jardineiro	Infraestrutura	17.10.16 a 16.11.16	05.04.15 a 05.04.16
2.	Nemésio Nunes de Amorim	Agente de Portaria	Saúde	17.10.16 a 16.11.16	22.07.15 a 22.07.16
3.	Oswaldo Miranda da Silva	Eletricista	Infraestrutura	11.10.16 a 10.11.16	04.04.15 a 04.04.16
4.	Valci dos Santos	ACS	Saúde	15.10.16 a 14.11.16	21.12.14 a 21.12.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 195 / 2016 De 05 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ESIOVAN
ANDRADE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ESIOVAN
ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na
Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 (um) meses e 18 (dezoito) dias**,
no período de **17.10.16 a 05.12.16**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 196/ 2016 De 06 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) ADILIO
PERCIQUINO DE DEUS
FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) ADILIO PERCIQUINO
DE DEUS FREIRE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, lotado(a) na Secretaria
Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no período de 17.10.16 a 16.12.16
referente ao período aquisitivo de 04.04.14 a 04.04.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 197 / 2016 De 06 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a MARIA
APARECIDA ALVES
DURÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) MARIA
APARECIDA ALVES DURÃES, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado
(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (Três)**, no período de
24.09.16 a 24.12.16, referentes ao quinquênio 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo aos seus efeitos ao dia **24 de setembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 207 / 2016 De 04 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão
de Licença Maternidade
a Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ÂNGELA BONFIM DA GAMA**, ocupante do Cargo de **Assistente de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **03.11.16 a 03.03.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 197”B” / 2016 De 10 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **JAILTON MAIA DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **JAILTON MAIA DE SOUZA,** ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 10.10.16 a 08.12.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.14 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 09.12.16 a 09.03.17, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 199 / 2016 De 01 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **JOSÉ NERES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **JOSÉ NERES DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24.10.16 a 23.11.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 24.11.16 a 23.02.17, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **24 de outubro de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 200/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a OSVALDO
SOUZA CHAVES NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **OSVALDO SOUZA CHAVES NETO**, ocupante do cargo de **Gari**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **03 (Três) meses**, no período de **22.10.16 a 21.01.17**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **22 de outubro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 201/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Dourildes Bastos Oliveira	Téc. Enfermagem	Saúde	30.10.16 a 29.11.16	22.07.14 a 22.07.15
2.	Frailan de Almeida Andrade	Chefe da Seção de Licitações	Finanças	30.10.16 a 29.11.16	23.03.15 a 23.03.16
3.	Marcos Antonio Pires Maciel	Vigilante	Administração	30.10.16 a 29.11.16	06.10.15 a 06.10.16
4.	Paulo Henrique Figueiredo	Médico	Saúde	24.10.16 a 23.11.16	21.07.14 a 21.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **24 de outubro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 202/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a EUNICE
PEREIRA DE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) EUNICE PEREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (Três) meses**, no período de 01.11.16 a 30.01.17, referentes ao quinquênio 18.04.10 a 18.04.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 203/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ananias Mariano de Souza Filho	ACS	Saúde	01.11.16 a 30.11.16	02.02.15 a 02.02.16
2.	José Rodrigues Machado Neto	ACS	Saúde	01.11.16 a 30.11.16	10.03.15 a 10.03.16
3.	Martha Margarete Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	01.11.16 a 30.11.16	10.05.14 a 10.05.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 204/ 2016 De 03 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ana Nery Alves de Souza	Odontóloga	Saúde	07.11.16 a 06.12.16	19.07.15 a 19.07.16
2.	Anderson dos Santos Nascimento	Fiscal de Obras	Infraestrutura	10.11.16 a 09.12.16	26.06.15 a 26.06.16
3.	Ezequel Benicio de Araujo	Vigilante	Educação	08.11.16 a 07.12.16	10.10.14 a 10.10.15
4.	Maria de Fátima Silva	Gari	Infraestrutura	10.11.16 a 09.12.16	09.07.15 a 09.07.16
5.	Priscila Silva Pimenta	Fisioterapeuta	Saúde	07.11.16 a 06.12.16	23.09.15 a 23.09.16
6.	Reinildo Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	07.11.16 a 06.12.16	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 205/ 2016 De 03 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) AILTON
GONÇALVES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) AILTON GONÇALVES
LIMA, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA E
PLANEJAMENTO, no período de 26.10.16 a 25.11.16 referente ao período aquisitivo
de 29.01.15 a 29.01.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo aos seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 206/ 2016 De 03 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) JOSÉ
MIGUEL DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) JOSÉ MIGUEL DA
SILVA, ocupante do Cargo de Tratorista lotado(a) na Secretaria Municipal de
Infraestrutura, no período de 08.11.16 a 07.12.16 referente ao período aquisitivo de
22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 207 / 2016 De 04 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão
de Licença Maternidade
a Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ÂNGELA BOMFIM DA GAMA**, ocupante do Cargo de **Assistente de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **03.11.16 a 03.03.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 208 / 2016 De 07 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor MARTINS DINIZ DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. MARTINS DINIZ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 07.11.16 a 11.11.16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 209/ 2016 De 07 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Aides Carneiro Martins	ACS	Saúde	16.11.16 a 15.12.16	21.12.14 a 21.12.15
2.	Elton José de Santana	Operador de Maquina	Infraestrutura	14.11.16 a 13.12.16	28.09.15 a 28.09.16
3.	Marcos Pires de Oliveira	Gari	Infraestrutura	14.11.16 a 13.12.16	04.04.15 a 04.04.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 210/ 2016 De 07 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) MANOEL
JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) MANOEL JOSÉ DOS
SANTOS, ocupante do Cargo de Gari, no período de 03.11.16 a 02.12.16 referente
ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo aos seus efeitos ao dia **03 de novembro de 2016.**

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 211/ 2016 De 08 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) VALDIZIA
MOTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) VALDIZIA MOTA DA
SILVA, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria
Municipal de Saúde, no período de 01.11.16 a 30.11.16 referente ao período aquisitivo
de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 212/ 2016 De 08 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Antonio Barbosa Neto	A.C. E	Saúde	23.11.16 a 22.12.16	01.01.15 a 01.01.16
2.	Cristiano Felix da Silva	Vigilante	Administração	18.11.16 a 17.12.16	06.09.14 a 06.09.15
3.	José Carlos Rocha da Silva	A.C. S	Saúde	21.11.16 a 20.12.16	21.12.14 a 21.12.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 08 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 214 / 2016 De 08 de novembro de 2016.

Dispõe sobre DEMISSÃO de Servidor Público Municipal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Central, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Servidora abandonou o exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias, ferindo o Art. 216, Inciso I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991;

CONSIDERANDO o Edital de nº 009/2016, constante dos assentamentos da Servidora, convocando-a a se apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias, ao seu respectivo local de trabalho;

CONSIDERANDO que a Servidora, mesmo quando convocada, não compareceu ao seu local de trabalho, nem tampouco justificou sua ausência junto ao órgão competente,

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR, pelas razões fático-jurígenas acima expostas, a Servidora Pública Municipal LAURIMAN BEZERRA MACHADO, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do cargo de ENFERMEIRA, conforme preceitua o Art. 63º, II, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 215/ 2016 De 30 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) ELIETE
MARIA BONFIM DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) ELIETE MARIA
BONFIM DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, lotado (a) na
Secretaria Municipal de Administração, no período de 30.11.16 a 29.12.16 referente ao
período aquisitivo de 01.08.15 a 01.08.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 217/ 2016 De 01 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Damiana Batista da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	01.08.15 a 01.08.16
2.	Deliane de Freitas Gama	Téc. Enfermagem	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	19.07.14 a 19.07.15
3.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	20.05.14 a 20.05.15
4.	Gilson Silva de Souza	Vigilante	Saúde	01.12.16 a 30.01.17	10.07.14 a 10.07.16
5.	José Epaminondas Oliveira Amaral	Agente de Portaria	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	10.04.15 a 10.04.16
6.	Luciano Pires Caetano	Ass. Administrativo	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	22.07.15 a 22.07.16
7.	Nilzonete Alves da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.12.16 a 30.12.16	03.03.15 a 03.03.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 218/ 2016 De 01 de dezembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Erivelton Pereira da Silva	Vigilante	Educação	02.12.16 a 01.01.17	03.11.14 a 03.11.15
2.	José Ricardo Gama Batista	Vigilante	Educação	06.12.16 a 05.01.17	12.02.14 a 12.02.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 219/ 2016 De 02 de dezembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Arlete Firmino da Costa	Ass. Administrativo	Saúde	12.12.16 a 01.01.17	21.08.15 a 21.08.16
2.	Cléber Machado Rodrigues	Gari	Infraestrutura	15.12.16 a 14.01.17	12.04.15 a 12.04.16
3.	Edilson Carlos da Rocha	Vigilante	Administração	08.12.16 a 07.01.17	10.07.15 a 10.07.16
4.	Felinto Pires Maciel Neto	Aux. Serviços Gerais	Saúde	12.12.16 a 11.01.17	09.08.14 a 09.08.15
5.	Marilene Pires de Oliveira	Gari	Saúde	10.12.16 a 09.01.17	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 220/ 2016 De 02 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) LUIZ PERCEQUINO DEUS FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr^a) LUIZ PERCEQUINO DEUS FREIRE, ocupante do Cargo de Vigilante, no período de 09.12.16 a 07.02.17 referente ao período aquisitivo de 01.08.14 a 01.08.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br